

DELIBERAÇÃO Nº 006/2016 – CEDI-PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido ordinariamente em 04 de Maio de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela criação de um grupo de trabalho para apresentar os encaminhamentos necessários para a garantia de direitos da pessoa idosa e a implantação de Delegacias da Pessoa Idosa.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos conselheiros representantes dos órgãos/entidades a seguir relacionados:

- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP
Titular: Ana Cláudia Machado - Suplente: Adriano Pereira Adura
- Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Titular: Rubens Bendlin - Suplente: Cidete Maria Chiapetti Casaril
- Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS
Titular: Cláudia Foltran - Suplente: José Fernando Eberhardt
- Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas – AMAI
Titular: Janary Maranhão Bussmann - Suplente: Gilberto Oiti Salmon Oliveira
- Sindicato dos Auditores Fiscais da Recita do Estado do Paraná – SINDAFEP
Titular: Osmar de Araújo Gomes - Suplente: Maria Inês Dias Chaves Pereira
- APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná
Titular: Maria Adelaide Mazza Correia - Suplente: Valci Maria Mattos

Art. 3º Na primeira reunião da Comissão deverá ser escolhido um Coordenador e um Relator.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá prestar contas de seu trabalho mensalmente ao Plenário do CEDI/PR.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de Maio de 2016.



José Araújo da Silva

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Gestão 2015-2017